

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 280/2014

Manifesta aplauso a Sra. Marlene Domingues pelo trabalho envolvido no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher em nosso Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Sra. Marlene Domingues, membro da comunidade barbarense desde sua gênese, participa do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher. Integrando da primeira formação deste conselho.

CONSIDERANDO que a Sra. Marlene, nos últimos dois anos exerceu a função de presidente neste conselho e que como presidente, trouxe a questão da mulher para a comunidade e retomou as atividades deste conselho.

CONSIDERANDO que foi através de sua gestão começa a participação da Pastoral da Criança no conselho e incentivando os movimentos sociais a importância da participação sempre buscando a interação e unidade entre poder público e sociedade civil de nosso Município.

CONSIDERANDO que a sua contribuição possibilitou que este conselho desse um salto qualitativo em sua função.

CONSIDERANDO que em sua gestão, iniciou parceria com o Centro de Referencia da Saúde da Mulher para realização da II Caminhada pela Paz e Superação da Violência, tornando assim, a caminhada parte da agenda do Conselho.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a SRA. MARLENE pelos trabalhos voluntários realizados como Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direito da Mulher na gestão passada, encaminhado cópia da presente à Rua Antônio Sartori, 732, Bairro Jardim Mollon, Santa Bárbara d' Oeste/SP, CEP: 13450-000.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de agosto de 2014.

Ademir da Silva -Vereador-